



**DECRETO Nº 3.388,
De 02 de Maio de 2023.**

“Nomeia Servidora Pública para responder INTERINAMENTE pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Perdizes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal/c artigo 95, da Lei Complementar nº 35/2022;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos em virtude do gozo de férias regulares da titular **Jéssica Neves Belchior Machado**; CONSIDERANDO que a servidora nomeada possui capacidade técnica para exercer a atribuição em referência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeadaa servidora efetiva**AMANDA CRISTINA DUARTE** para desempenhar INTERINAMENTE, sem prejuízo da respectiva remuneração na forma do artigo 38 do da Lei 1.524/2005, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em razão do afastamento da titular para gozo de férias regulares no mês de maio/2023.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens





e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 3.275/2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de maio de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 02 de Maio de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

